



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

**EDITAL Nº 03/2022 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE
APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) – INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE
EDUCADORES**

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 23/2022/CAD/PROGEP, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática (PAP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública a abertura das inscrições para selecionar um(a) estudante de graduação para a concessão de uma bolsa do Programa de Aprendizagem Prática no ano de 2022.

1. DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao(à) discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, busca desenvolver no(a) discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. DO PERÍODO DE REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais deverão ser cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, com duração de setembro até dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2023. A remuneração mensal será de R\$500,00 (quinhentos reais), mediante disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

3. DOS REQUISITOS

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do IFE/UFCA;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

- b. Comprovar o vínculo com o seu respectivo curso de graduação através do comprovante de matrícula e do histórico acadêmico que contenha as disciplinas do semestre vigente;
- c. Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- d. Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no campus, localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, s/n, Centro, Brejo Santo, Ceará.

4. DA VAGA E ATRIBUIÇÕES

Será selecionado(a) um(a) bolsista, conforme descrito no quadro abaixo:

Subsetor	Qtd.	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários	Atribuições
Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática/Licenciatura	01	Licenciaturas do IFE	Conhecimentos básicos do pacote Office; gravação e edição de vídeo; noções de arquivamento; redação oficial; trabalho em ambientes virtuais; relações interpessoais e atendimento ao público.	1. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 2. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 3. Auxiliar na abertura de processos; 4. Organização e arquivamento de documentos; 5. Atendimento ao público; 6. Elaboração de planilhas; 7. Acompanhamento de e-mails; 8. Gravação e edição de vídeos; 9. Serviços administrativos em geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os(As) candidatos(as) deverão realizar a inscrição até o dia 21 de agosto de 2022, através do seguinte endereço eletrônico: cienciasematematica.ife@ufca.edu.br.

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve informar o assunto “Inscrição - Bolsa PAP” e anexar os seguintes documentos (no formato PDF):

- a. Carta de intenção;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

- b. Cópia do documento de identificação com foto.
- c. Comprovante de matrícula;
- d. Histórico acadêmico atualizado;

5.3 O(a) candidato(a) deve acompanhar a sua inscrição e as demais informações referentes a este Edital no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, na aba “Bolsas/2022/Programa de Aprendizagem Prática (PAP)”.

5.4 O não envio da documentação, conforme exigido neste Edital, implica em eliminação do(a) candidato(a).

5.5 Os recursos poderão ser enviados através do seguinte endereço eletrônico: cienciasmatematica.ife@ufca.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção se dará com base nas seguintes etapas:

- a. Carta de intenção (04 pontos);
- b. Entrevista (06 pontos).

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	11/08 a 21/08/2022
Resultado parcial das inscrições	22/08/2022
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	23/08/2022
Resultado final das inscrições	24/08/2022
Seleção - Entrevista	25/08/2022 - tarde
Resultado parcial da seleção	25/08/2022 - noite
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	Até 28/08/2022
Resultado final da seleção	29/08/2022
Entrega de documentos para contratação	Até 31/08/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

Início das atividades	01/09/2022
Fim do contrato	31/12/2022

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a documentação complementar de forma digitalizada, legível, na data marcada para envio, sob pena de adiamento do início do contrato, no seguinte endereço: cienciasematematica.ife@ufca.edu.br.

8.3 O bolsista deverá encaminhar a frequência de atividades ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

8.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista, constando o período de atuação no programa.

8.5 Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos pela Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática/Licenciatura do IFE.

Brejo Santo - CE, 11 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores
SIAPE: 1140126